



PORTARIA PRES CRCPR Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera os arts. 2º e 3º da Portaria CRCPR nº 008/2014
– Remuneração do Estágio.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a variação da inflação pelo índice INPC (IBGE) desde a data da Portaria CRCPR nº 071/2021, que alterou os valores recebidos pelos estagiários, de 12,93%, e o atual valor da passagem de ônibus em Curitiba, de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos),

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar os arts. 2º e 3º da Portaria CRCPR nº 008/2014, passando a vigor a seguinte redação:

“Art. 2º - Fixar como valores da bolsa-estágio os seguintes:

- Nível Superior: **R\$ 1.096,00** – para a carga horária de 30 (trinta) horas semanais*
- Nível Superior: **R\$ 914,00** – para a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais*
- Nível Médio: **R\$ 610,00** - para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais”*

*“Art. 3º - Estabelecer que, além da bolsa-estágio, os estagiários receberão auxílio-transporte, em pecúnia, no valor de **R\$ 11,00 (onze reais)** por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados, cujo pagamento se dará no mês anterior ao de sua utilização, sendo vedada a concessão de auxílio-alimentação, assistência à saúde e outros benefícios diretos ou indiretos, que não estejam contemplados nesta normativa.”*

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, restando revogada a Portaria nº 071/2021.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente